Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.774/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 1769/2024, QUE APROVOU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI *aprova e eu as sanciono a seguinte Lei.*

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Ficam alterados o DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS e o DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, que compõe o ANEXO DE METAS FISCAIS para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 1.769, de 05 de agosto de 2024, que são partes integrantes da Presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

****

Câmara Municipal de Piraí, 25 de novembro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

Ricardo Campos Passos (Prefeito Municipal) PL nº 36/2024